



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.485, DE 06 DE ABRIL DE 2.017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE SOB FORMA DE SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO OU AUXÍLIO, VALORES PROVENIENTES DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de subvenção, contribuição ou auxílio às entidades assistenciais, provenientes de recursos estaduais, na forma abaixo especificada:

Centro Social Escadinha do Céu
CRIE – Centro de Recuperação e Integração ao Excepcional
Asilo São Vicente de Paulo
Instituto Nossa Senhora de Fátima
Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier
Casa Abrigo Nosso Lar
Fundação Mirim Amalie Helena Wirth
Educandário Nossa Senhora Aparecida
Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Art. 2º O repasse se dará de acordo com a transferência bancária efetuado pelo Governo Estadual.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá apresentar a prestação de contas à prefeitura, conforme disposto no capítulo IV - das subvenções, contribuições e auxílios as entidades, da LDO vigente.

Art. 4º É dever da entidade beneficiada:

I- Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

II- Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Termo de Colaboração vigente;

III- Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira.

Art. 5º Para atendimento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de abril de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.486, DE 06 DE ABRIL DE 2.017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE SOB FORMA DE SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO OU AUXÍLIO, VALORES PROVENIENTES DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 3 de 21

a conceder repasse de subvenção, contribuição ou auxílio às entidades assistenciais, provenientes de recursos federais, na forma abaixo especificada:

Centro Social Escadinha do Céu
CRIE – Centro de Recuperação e Integração ao Excepcional
Asilo São Vicente de Paulo
Instituto Nossa Senhora de Fátima
Casa Abrigo Nosso Lar
Fundação Mirim Amalie Helena Wirth

Art. 2º O repasse se dará de acordo com a transferência bancária efetuado pelo Governo Federal.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá apresentar a prestação de contas à prefeitura, conforme disposto no capítulo IV - das subvenções, contribuições e auxílios as entidades, da LDO vigente.

Art. 4º É dever da entidade beneficiada:

I- Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

II- Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Termo de Colaboração vigente;

III- Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

Art. 5º Para atendimento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de abril de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.488, DE 06 DE ABRIL DE 2.017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
585	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social 2.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	021	FNAS-IGD SUAS
586	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS 5.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	021	FNAS-IGD SUAS
587	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS 20.200,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	025	FNAS-Prest. Serv. à Comunidade-PSC

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
----	------	---------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 4 de 21

119	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da
Assistência Social -1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
137	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência	
de Assistência Social – CRAS -5.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
140	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência	
de Assistência Social – CRAS -1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
145	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref.	
Especializado de Assistência Social – CREAS -20.200,00			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017), e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de abril de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.490, DE 06 DE ABRIL DE 2.017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.780,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta reais), destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE	
71	04.122.0012.2012.0000	Manutenção	do
Exercício Administrativo 14.750,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
146	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref.	
Especializado de Assistência Social – CREAS 16.030,00			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
36	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao
Atendimento Comunitário -6.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	
86	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD	
-6.750,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 5 de 21

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO
110	000 GERAL
87	04.126.0014.2014.0000 Manutenção do SPD -2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO
110	000 GERAL
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
145	08.244.1015.2116.0000 Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -5.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
156	08.244.1015.2116.0000 Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -11.030,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	024 FNAS-Prot. At. Espec. Fam. Indiv.-PAEFI

Art. 3º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017), e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de abril de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 3.436, DE 06 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.488 de, 06 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
585	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social 2.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	021	FNAS-IGD SUAS
586	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS 5.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	021	FNAS-IGD SUAS
587	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS 20.200,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500	025	FNAS-Prest. Serv. à Comunidade-PSC
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
119	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -1.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 6 de 21

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
137	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -5.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
140	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
500	021	FNAS-IGD SUAS	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
145	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -20.200,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017), e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de abril de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.437, DE 06 DE ABRIL DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.490 de, 06 de abril de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.780,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta reais), destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE	
71	04.122.0012.2012.0000	Manutenção	do Exercício Administrativo 14.750,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
146	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS 16.030,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
36	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao Atendimento Comunitário -6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0403	SECÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	
86	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD -6.750,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 7 de 21

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
87	04.126.0014.2014.0000		Manutenção do SPD
-2.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
145	08.244.1015.2116.0000		Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -5.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
156	08.244.1015.2116.0000		Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS -11.030,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	024	FNAS-Prot. At. Espec. Fam. Indiv.-PAEFI	

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.446, de 03 de novembro de 2016, do Plano Plurianual (PPA 2014-2017), e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017), e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 06 de abril de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.388 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.329, de 18 de dezembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-182.603,56 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos) destinados a atender insuficiência de dotação das verbas orçamentárias a seguir:

02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
33	08.244.0005.2005.0000		Manutenção ao Atendimento Comunitário 100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
34	08.244.0005.2005.0000		Manutenção ao Atendimento Comunitário 527,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA	
42	04.061.0007.2007.0000		Manutenção do Procedimento Jurídico 500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE	
74	04.122.0012.2012.0000		Manutenção do Exercício Administrativo 2.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
117	08.244.1015.2015.0000		Manutenção da Assistência Social 652,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 8 de 21

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Unidades Básicas de Saúde – UBSs 1.520,00
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
127	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	012	SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
133	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2.240,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	005	FNAS-Serv. Conv. Fortalec. Vínc.-SCFV	
135	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	012	SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã	
02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
165	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente 84,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
184	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 9.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
185	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 1.970,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
186	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
191	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico 16.140,61	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
194	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico 10.988,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
217	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal 383,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
219	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS 13.343,72	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
239	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária 23.201,21	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
255	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle Epidemiológico 400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	007	SUS-Vigilância Epidemiologia-TFVS	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
260	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 11.143,60	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 9 de 21

01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
110	000	GERAL		01	TESOURO		
263	17.512.1023.2026.0000		Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 3.440,00	110	000	GERAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA	
01	TESOURO			315	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da Tesouraria 500,00	
110	000	GERAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
267	17.512.1023.2027.0000		Estação de Tratamento de Esgoto 3.768,63	01	TESOURO		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			110	000	GERAL	
01	TESOURO			02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	
110	000	GERAL		334	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis 1.000,00	
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
290	28.846.0006.0011.0000		Obrigações Especiais do Município 8.000,00	01	TESOURO		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			110	000	GERAL	
01	TESOURO			02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	
110	000	GERAL		345	15.451.0043.2051.0000	Manutenção do Serviço de Obras 6.604,33	
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
276	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município 1.500,00	01	TESOURO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			110	000	GERAL	
01	TESOURO			02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA	
110	000	GERAL		367	15.452.0046.2054.0000	Manutenção da Finalidade da Guarda 8.924,96	
278	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município 6.400,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			01	TESOURO		
01	TESOURO			110	000	GERAL	
110	000	GERAL		02	1204	SETOR DE CEMITÉRIO	
280	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município 1.120,00	372	15.452.0047.2055.0000	Conservação e Limpeza do Cemitério 886,63	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO			01	TESOURO		
110	000	GERAL		110	000	GERAL	
02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
301	04.129.0036.2044.0000		Manutenção da Tributação 150,00	379	15.452.0048.2056.0000	Manutenção da Limpeza da Cidade 400,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			01	TESOURO		
110	000	GERAL		110	000	GERAL	
02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	
308	04.123.0037.2045.0000		Manutenção da Contabilidade 100,00	403	15.452.0052.2060.0000	Manutenção da Frota de Veículos 5.280,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 10 de 21

3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110	000 GERAL	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
404	15.452.0052.2060.0000 Manutenção da Frota de Veículos 5.020,00	491	12.361.1027.2066.0000 Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND 435,52
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110	000 GERAL	262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02	1603 DIVISÃO DE ENSINO
430	12.361.1027.2096.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 4.900,00	512	12.362.1029.2035.0000 Transporte de Alunos do Ensino Médio 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	01	TESOURO
200	001 FNDE-Salário Educação QSE	230	000 ENSINO MÉDIO
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02	1604 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
431	12.361.1027.2096.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 1.730,00	534	12.306.1031.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar 1.000,00
3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	01	TESOURO
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	110	000 GERAL
482	12.367.1027.2099.0000 Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica 490,00	02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	27.812.1057.2075.0000 Manutenção da Prática Esportiva 1.100,00
01	TESOURO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
240	000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	TESOURO
595	12.365.1027.2094.0000 Manutenção das Unidades de Creches Municipais 3.250,00	110	000 GERAL
3.3.90.36.00 FÍSICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	02	1702 DIVISÃO DE CULTURA
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	547	13.392.1032.2040.0000 Manutenção de Atividades Culturais 2.119,77
210	004 FNDE- Progr. Brasil Carinhoso	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	01	TESOURO
487	12.361.1025.2070.0000 Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE 2.336,11	110	000 GERAL
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	548	13.392.1032.2040.0000 Manutenção de Atividades Culturais 170,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	01	TESOURO
507	12.367.1025.2103.0000 Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUND 9.184,47	110	000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 11 de 21

Anulação:					
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	138	012	SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã
35	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao	500	012	SEDS-PSB-Fort. Família Renda Cidadã
Atendimento Comunitário -500,00			138	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -2.240,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO		05	VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	500	005	FNAS-Serv. Conv. Fortalec. Vínc.-SCFV
36	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao	02	0502	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atendimento Comunitário -127,00			163	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente -84,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA	02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
45	04.061.0007.2118.0000	Concessão de	178	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -6.000,00
Adiantamento a Servidores – Jurídico -500,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	TESOURO	
01	TESOURO		310	000	SAÚDE-GERAL
110	000	GERAL	183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -2.490,00
02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
70	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do	01	TESOURO	
Exercício Administrativo -1.300,00			310	000	SAÚDE-GERAL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico -16.140,61
01	TESOURO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	000	GERAL	01	TESOURO	
02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE	310	000	SAÚDE-GERAL
71	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do	02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício Administrativo -1.300,00			192	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico -10.430,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		01	TESOURO	
110	000	GERAL	310	000	SAÚDE-GERAL
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	193	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico -558,00
115	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Assistência Social -652,00			01	TESOURO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		310	000	SAÚDE-GERAL
01	TESOURO		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	131	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		01	TESOURO	
			310	000	SAÚDE-GERAL
			211	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal -340,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 12 de 21

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	265	17.512.1023.2027.0000	Estação	de
01	TESOURO			Tratamento de Esgoto	-3.768,63
310	000 SAÚDE-GERAL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
216	10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacéutica Municipal	01	TESOURO		
	-43,00	110	000 GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01	TESOURO	274	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do	
310	000 SAÚDE-GERAL			Município	-1.120,00
220	10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	-13.343,72	01	TESOURO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110	000 GERAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	279	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do	
300	006 SUS-Agentes Comunitários de Saúde			Município	-7.900,00
240	10.304.1020.2021.0000 Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	-23.201,21	01	TESOURO		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110	000 GERAL		
01	TESOURO	288	28.846.0006.0011.0000	O b r i g a ç õ e s	
310	000 SAÚDE-GERAL			Especiais do Município	-8.000,00
243	10.304.1020.2021.0000 Ações de Vigilância Sanitária	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	-400,00	01	TESOURO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110	000 GERAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	02	1003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
300	008 SUS-Vigilância Sanitária-VISA	303	04.129.0036.2044.0000	Manutenção	da
614	10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs			Tributação	-150,00
	-4.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01	TESOURO		
01	TESOURO	110	000 GERAL		
310	000 SAÚDE-GERAL	02	1004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	310	04.123.0037.2045.0000	Manutenção	da
259	17.512.1023.2026.0000 C a p t a ç ã o , Tratamento e Abastecimento de Água			Contabilidade	-100,00
	-11.143,60	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	TESOURO		
01	TESOURO	110	000 GERAL		
110	000 GERAL	02	1005 DIVISÃO DE TESOURARIA		
02	0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	316	04.123.0038.2046.0000	Manutenção	da
261	17.512.1023.2026.0000 C a p t a ç ã o , Tratamento e Abastecimento de Água			Tesouraria	-500,00
	-3.440,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01	TESOURO		
01	TESOURO	110	000 GERAL		
110	000 GERAL	02	1103 SETOR DE OBRAS CIVIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 13 de 21

333	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	435	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de
Obras Civas -1.000,00				Alunos do Ensino Fundamental -4.900,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
110	000	GERAL		200	001	FNDE-Salário Educação QSE	
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO	E	480	12.367.1027.2099.0000	Atendimento	
MANUTENÇÃO DE OBRAS				Educacional Especializado na Educação Básica -490,00			
344	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Serviço de Obras -6.604,33				01	TESOURO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
01	TESOURO			586	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das
110	000	GERAL		Unidades de Creches Municipais -3.250,00			
02	1203	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
365	15.452.0046.2054.0000	Manutenção	da	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
Finalidade da Guarda -8.924,96				210	004	FNDE- Progr. Brasil Carinhoso	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
01	TESOURO			486	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos	
110	000	GERAL		dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDEB -2.336,11			
02	1204	SETOR DE CEMITÉRIO		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
371	15.452.0047.2055.0000	Conservação	e	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Limpeza do Cemitério -886,63				261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			489	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da
01	TESOURO			Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB -435,52			
110	000	GERAL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
378	15.452.0048.2056.0000	Manutenção	da	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
Limpeza da Cidade -400,00				506	12.367.1025.2103.0000	Remun. e Encargos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			dos Profiss. Magistério - Ed. Espec-FUNDEB -9.184,47			
01	TESOURO			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
110	000	GERAL		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
402	15.452.0052.2060.0000	Manutenção	da	02	1603	DIVISÃO DE ENSINO	
Frota de Veículos -10.300,00				510	12.362.1029.2035.0000	Transporte	de
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			Alunos do Ensino Médio -5.000,00			
01	TESOURO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
110	000	GERAL		01	TESOURO		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		230	000	ENSINO MÉDIO	
429	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de				
Alunos do Ensino Fundamental -1.730,00							
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
01	TESOURO						
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 14 de 21

02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
529	12.306.1031.2039.0000	Manutenção da		
	Merenda Escolar -1.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE		
AMADOR				
539	27.812.1057.2075.0000	Manutenção da		
	Prática Esportiva -1.100,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA		
545	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de		
	Atividades Culturais -2.119,77			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
550	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de		
	Atividades Culturais -170,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de novembro de 2016

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Deptº Administrativo

DECRETO N.º 3389, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei n.º 3.278, de 24 de junho de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 521.671,73 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e setenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) conforme segue:

PARA

02	0201	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do		
	Gabinete e Dependências	223,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
32	04.122.0004.2113.0000	Concessão de		
	Adiantamento a Servidores - Gab. e Dependênci	2.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
34	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao		
	Atendimento Comunitário	2.470,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA		
45	04.061.0007.2118.0000	Concessão de		
	Adiantamento a Servidores - Jurídico	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 15 de 21

130	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 4.800,00	JURÍDICA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01 TESOURO
01	TESOURO		310 000 SAÚDE-GERAL
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		207 10.301.1017.2080.0000 Concessão de Adiantamento a Servidores – Ambulância 6.200,00
02	0502 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
161	08.243.1015.2086.0000	Assistência e Apoio à Criança e ao Adolescente 7.000,00	01 TESOURO
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		310 000 SAÚDE-GERAL
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		212 10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 49.700,00
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		01 TESOURO
184	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 20.330,00	310 000 SAÚDE-GERAL
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01	TESOURO		213 10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 15.700,00
310	000 SAÚDE-GERAL		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
186	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 15.900,00	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300 009 Sec.Saúde-Assist. Farmacêutica-PF.Var.
01	TESOURO		215 10.301.1017.2090.0000 Assistência Farmacêutica Municipal 23.100,00
310	000 SAÚDE-GERAL		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
192	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico 32.200,73	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		300 004 SUS-Piso At. Básica Fixo-PAB Fixo
01	TESOURO		569 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs 15.000,00
310	000 SAÚDE-GERAL		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
194	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico 4.300,00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300 016 SUS-Investim.-Aquis. Equipamentos
01	TESOURO		609 10.301.1017.2091.0000 Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS 1.200,00
310	000 SAÚDE-GERAL		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
200	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública 2.270,00	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		300 029 Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		243 10.304.1020.2021.0000 Ações de Vigilância Sanitária 13.300,00
300	023 Sec.Saúde-FS-Progr. Sorria S.P.		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
206	10.301.1017.2079.0000	Concessão de Adiantamento a Servidores – UBS 100,00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 16 de 21

300	008	SUS-Vigilância Sanitária-VISA	110	000	GERAL	
255	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle Epidemiológico 1.000,00	280	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município 7.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.47.00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
05		VINCULADOS	01			TESOURO
300	007	SUS-Vigilância Epidemiologia-TFVS	110	000	GERAL	
610	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária 500,00	02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E	MANUTENÇÃO DE OBRAS
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	357	15.451.0044.2052.0000		Recuperação da Malha Viária Urbana 1.500,00
02		VINCULADOS	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	01			TESOURO
611	10.304.1020.2023.0000	Atuação dos Agentes de Combate às Endemias – ACE 3.300,00	110	000	GERAL	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
02		VINCULADOS	379	15.452.0048.2056.0000		Manutenção da Limpeza da Cidade 6.000,00
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		VINCULADOS	01			TESOURO
261	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 19.500,00	110	000	GERAL	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	
01		TESOURO	402	15.452.0052.2060.0000		Manutenção da Frota de Veículos 31.500,00
110	000	GERAL	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	01			TESOURO
263	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água 24.200,00	110	000	GERAL	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	
01		TESOURO	404	15.452.0052.2060.0000		Manutenção da Frota de Veículos 8.000,00
110	000	GERAL	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	01			TESOURO
286	28.843.0006.0003.0000	Pagamento da Dívida Pública Interna - PIS/PASEP 4.201,00	110	000	GERAL	
3.2.90.21.02		JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	02	1501	CONTROLADORIA INTERNA	
01		TESOURO	415	04.124.1021.2114.0000		Controle da Administração Pública 100,00
110	000	GERAL	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
272	04.123.0034.0001.0000	Contribuição ao PIS/PASEP – Encargos 35.950,00	01			TESOURO
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110	000	GERAL	
01		TESOURO	02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
			419	12.361.1027.2033.0000		Apoio Financ. as Assoc. de Pais e Mestres - APMs Esc. Est. 450,00
			3.3.50.41.00			CONTRIBUIÇÕES
			01			TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 17 de 21

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	511	12.362.1029.2035.0000	Transporte	de	
434	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de	Alunos do Ensino Médio 600,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	003	Secr. Educ.-Transp. Alunos-Ens. Fund.	524	12.364.1029.2036.0000	Transporte	de	
451	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	Alunos do Ensino Superior 69.800,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO			01	TESOURO		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	110	000	GERAL		
466	12.365.1027.2097.0000	Transporte	de	525	12.364.1029.2038.0000	Concessão	de
Alunos das Pré-Escolas 1.100,00				Bolsas de Estudo - Cursos Superiores 4.527,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		
01	TESOURO			01	TESOURO		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	110	000	GERAL		
586	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Unidades de Creches Municipais 9.000,00				530	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			Merenda Escolar 100,00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	004	FNDE- Progr. Brasil Carinhoso	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
595	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	100	003	Secr. Educ.-Merenda Escolar	
Unidades de Creches Municipais 2.380,00				532	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Merenda Escolar 55.000,00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
210	004	FNDE- Progr. Brasil Carinhoso	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110	000	GERAL		
596	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	02	1702	DIVISÃO DE CULTURA	
Unidades de Creches Municipais 8.120,00				550	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Atividades Culturais 1.500,00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
210	004	FNDE- Progr. Brasil Carinhoso	01	TESOURO			
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110	000	GERAL		
596	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	02	0201	GABINETE DO PREFEITO	
Unidades de Creches Municipais 8.120,00				30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Gabinete e Dependências -2.200,00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
210	004	FNDE- Progr. Brasil Carinhoso	01	TESOURO			
606	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	110	000	GERAL	
Unidades de Creches Municipais 4.574,80				02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
01	TESOURO						
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 18 de 21

37	08.244.0005.2005.0000	Manutenção	ao	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Atendimento Comunitário -223,00				118	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Assistência Social -1.750,00				
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		01	TESOURO				
02	0403	SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
89	04.126.0014.2014.0000	Manutenção do SPD		122	08.244.1015.2078.0000	Concessão	de		
-18.000,00					Adiantamento a Servidores - Assistência Social -2.800,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO			01	TESOURO				
110	000	GERAL		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	0404	SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		137	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
95	04.062.0012.2105.0000	Manutenção do PROCON -2.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
01	TESOURO			500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF			
110	000	GERAL		145	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS			
02	0405	PAÇO MUNICIPAL		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
102	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal -2.000,00		01	TESOURO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	TESOURO			149	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS			
110	000	GERAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
103	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal -2.950,00		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500	025	FNAS-Prest. Serv. à Comunidade-PSC			
01	TESOURO			152	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social - CREAS			
110	000	GERAL		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
106	04.131.0012.2085.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial -25.000,00		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500	025	FNAS-Prest. Serv. à Comunidade-PSC			
01	TESOURO			02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
110	000	GERAL		177	10.301.1017.0005.0000	Contribuição ao PIS/PASEP - Saúde			
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
116	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -9.440,00		01	TESOURO				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			310	000	SAÚDE-GERAL			
01	TESOURO			178	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs			
					-7.000,00				
					3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 19 de 21

01	TESOURO			01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		252	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle Epidemiológico	
199	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública			-1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
310	000	SAÚDE-GERAL		300	007	SUS-Vigilância Epidemiologia-TFVS	
202	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública		02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			257	17.512.1023.0012.0000	Contribuição ao PIS/PASEP - Água/Esgoto	
01	TESOURO				-10.000,00		
310	000	SAÚDE-GERAL		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
210	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal		01	TESOURO		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			110	000	GERAL	
01	TESOURO			02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
310	000	SAÚDE-GERAL		275	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	
214	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal			-1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			01	TESOURO		
300	001	SUS-Assist. Farmacêutica-PF.Fixa		110	000	GERAL	
217	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal		278	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				-4.527,00		
01	TESOURO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
310	000	SAÚDE-GERAL		01	TESOURO		
225	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		110	000	GERAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			288	28.846.0006.0011.0000	Obrigações Especiais do Município	
01	TESOURO				-25.201,00		
310	000	SAÚDE-GERAL		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
236	10.302.1017.2109.0000	Suporte ao Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		01	TESOURO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110	000	GERAL	
01	TESOURO			289	28.846.0006.0011.0000	Obrigações Especiais do Município	
310	000	SAÚDE-GERAL			-7.000,00		
242	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			01	TESOURO		
				110	000	GERAL	
				02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS	
				333	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis	
					-1.500,00		
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
				01	TESOURO		
				110	000	GERAL	
				02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	
				340	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 20 de 21

Praças, Parques e Jardins	-600,00				397	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					dos Bens Patrimoniais -731,32	
01	TESOURO				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110	000	GERAL			01	TESOURO	
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO	E		110	000	GERAL
MANUTENÇÃO DE OBRAS					398	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro
356	15.451.0044.2052.0000	Recuperação	da			dos Bens Patrimoniais -3.769,41	
Malha Viária Urbana	-6.620,00				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				01	TESOURO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				110	000	GERAL
410	000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO	E		418	12.361.1027.0006.0000	Contribuição ao PIS/
MANUTENÇÃO DE OBRAS						PASEP - Ensino Fundamental -2.500,00	
620	15.451.0043.2051.0000	Manutenção	do		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Serviço de Obras	-129.650,00				01	TESOURO	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
01	TESOURO				428	12.361.1027.2096.0000	Transporte de
110	000	GERAL				Alunos do Ensino Fundamental -6.000,00	
02	1204	SETOR DE CEMITÉRIO			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
373	15.452.0047.2055.0000	Conservação	e		01	TESOURO	
Limpeza do Cemitério	-6.100,00				220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				432	12.361.1027.2096.0000	Transporte de
01	TESOURO					Alunos do Ensino Fundamental -600,00	
110	000	GERAL			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	1205	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
378	15.452.0048.2056.0000	Manutenção	da		220	001	FNDE-PNATE Fundamental
Limpeza da Cidade	-9.400,00				433	12.361.1027.2096.0000	Transporte de
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					Alunos do Ensino Fundamental -1.900,00	
01	TESOURO				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL			01	TESOURO	
02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
388	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento	e		435	12.361.1027.2096.0000	Transporte de
Controle na Distribuição de Material	-20.000,00					Alunos do Ensino Fundamental -32.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL			200	001	FNDE-Salário Educação QSE
02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO			442	12.365.1027.0007.0000	Contribuição ao PIS/
396	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro				PASEP - Creches-2.500,00	
dos Bens Patrimoniais	-6.000,00				3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				01	TESOURO	
01	TESOURO				210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
110	000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 100-A-Extra

Página 21 de 21

460	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos
Núcleos de Educação Pré-Escolar	-1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
618	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da
Rede Municipal de Ensino Fundamental	-65.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	011	FNDE- PAR-Aquis. de Mobílias p/ Escolas
Anulação (-)	-521.671,73	

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de novembro de 2016

Edenilson de Almeida

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Stella Christina Marino Russo Covolo

Diretora do Departamento Administrativo